

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO(A)**  
**Referência: IIA\_PDR2020\_CoelhosBio\_LIC1**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado(a)**, no âmbito do projeto **Produção de Coelhos Biológicos**, com o código de operação **PDR2020-101-031326**, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa **PDR2020**, Medida **Inovação**, Submedida/Ação **Inovação**, Intervenção **Grupos Operacionais**, nas seguintes condições:

**No âmbito geral do projeto “Produção de coelhos biológicos”, a bolsa terá por finalidade a execução das seguintes atividades do projeto:**

- Maneio geral dos coelhos localizados no sistema de semi-ar-livre.
- Instalação de estruturas de confinamento móveis para coelhos, na pastagem
- Maneio geral diário dos coelhos na pastagem
- Avaliação da produtividade e do bem-estar dos coelhos nos dois sistemas de alojamento.

**Área científica genérica:** ..... Agricultura

**Área científica específica:** ..... Produção agrícola e animal

**Requisitos:**

- Licenciatura na área da Agropecuária Biológica, Agropecuária, Agronomia, Zootecnia.
- Experiência em manejo animal, com especial enfoque em coelhos em modo de produção biológico.
- Possuir carta de condução.
- Experiência em informática na ótica do utilizador.
- Competência para trabalho em equipa.
- Proficiência no uso da língua Inglesa.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2019, eventualmente renovável por 15 meses ou até ao final do projeto se este ocorrer em data anterior, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**Subsídio de Manutenção Mensal**

O subsídio de manutenção mensal é de 752,38 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário, de acordo com o previsto em sede de candidatura, por opção do(a) bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

**Local de Trabalho:**

Campos de produção/experimentação e laboratórios da Escola Superior Agrária de Coimbra/IIA (IPC), sob a orientação de Maria Rosa Rebordão.

**Critérios de avaliação das candidaturas:**

Numa primeira fase, os candidatos serão selecionados em função de:

- Área científica de formação (40%):
  - 40 pontos - Licenciatura em Agricultura Biológica,
  - 20 pontos - Licenciatura em Agropecuária,
  - 10 pontos - Licenciaturas em Agronomia, Zootecnia e outras áreas afins.
- Experiência comprovada em cunicultura em modo de produção biológico (40%):
- Classificação final da licenciatura (10%)
- Carta de motivação (10%)

Em caso de empate, os candidatos com melhor classificação poderão ser selecionados para entrevista individual. Na entrevista serão tidos em consideração os seguintes critérios: motivação do candidato; autonomia; espírito de iniciativa; rigor científico; capacidade de análise e sentido crítico; organização e capacidade para trabalhar em equipa. Em caso de entrevista, a ponderação para cálculo da classificação final será: avaliação curricular 50% e entrevista 50%.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subsequentes casos de não-aceitação ou desistência.

**O júri responsável** pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Maria Rosa Rebordão Simões (Presidente), Maria Antónia Conceição (1º Vogal), Maria Amélia Ramos (2º Vogal), como membros suplentes, Maria Alexandra Oliveira e Daniela Santos.

**Das candidaturas deverão obrigatoriamente constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao presidente do júri, Professora Maria Rosa Rebordão Simões;
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado(s) de habilitações dos graus académicos, onde conste média final e as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas.
- Uma fotocópia autenticada da carta de condução;
- Carta(s) de recomendação (caso aplicável), com o contacto do(s) responsáveis.
- Uma carta de motivação.

No requerimento, o candidato deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento do concurso sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre **19 de Agosto e 2 de Setembro de 2019**.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt), colocando no assunto a referência: **IIA\_PDR2020\_CoelhosBio\_LIC1**

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Maria Rosa Rebordão Simões e Maria Amélia Ramos, através de E-mail: [coelhobio@esac.pt](mailto:coelhobio@esac.pt).

Coimbra, 12 de junho de 2019